



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1034530/2021

SEI/MG 1520.01.0008154/2021-51

Sumário executivo do trabalho realizado pela Controladoria Setorial, da Secretaria de Estado de Governo – Segov/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, nesta Capital, no âmbito da Secretaria-Geral (vide Nota 1).

O presente trabalho, de consultoria (facilitação) em Gestão de Riscos do subprocesso de Execução Financeira dos Processos de Publicidade na Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom, teve como objetivo Verificar os possíveis riscos do subprocesso e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando propor melhorias no processo.

Para realização do trabalho foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Conhecer a capacidade e os recursos aplicados no desenvolvimento das atividades do processo.
- ✓ Entender a rotina das atividades e as fontes de documentação do processo.
- ✓ Identificar o mapeamento do fluxo do processo.
- ✓ Levantar os riscos relevantes, destacadas as causas, as consequências, os pesos e a pontuação de cada um deles.
- ✓ Levantar boas práticas para melhoria do processo.

Como resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos, aperfeiçoamento dos controles administrativos e a minimização dos riscos dos processos a níveis aceitáveis.

Situação encontrada
Os resultados apresentados demonstraram a existência de 49 riscos, estando entre eles, 2 riscos extremos e 16 riscos altos, os quais podem afetar o alcance dos objetivos do processo. Ressalta-se a inexistência de controles internos para os riscos extremos e para 4 riscos altos. Em contrapartida, foram identificadas oportunidades de aprimoramento da execução financeira dos processos de publicidade, por meio de ajustes e melhor distribuição de atribuições e competências da equipe envolvida, bem como pela implementação de controles adequados que possam mitigar os riscos existentes.
Recomendação
Com base no resultado encontrado recomenda-se elaboração de Plano de Ação, composto por ações para tratamento dos riscos, as quais devem ser definidas pelos gestores do processo, com atenção especial aos riscos extremos e altos identificados, cabendo-lhe a escolha pelo tratamento ou não dos riscos médios baixos, de acordo com o “apetite” ao risco. Salienta-se a importância da área técnica efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados pelo trabalho, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam.

Nota 1 - Em função da nova estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, definida por meio da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, nos termos do artigo 13, § 1º, compete a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (Segov/MG) prestar apoio técnico, jurídico,



logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral. Diante disso, cabe a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV MG) desempenhar as funções de auditoria, transparência e correição da Secretaria-Geral.

Controladoria Setorial da Segov, Belo Horizonte/MG em 21 de dezembro de 2021.